



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,
Murici – Alagoas - CEP 57820-000 CNPJ. 12.488.532/0001-07
Camaramurici.al@gmail.com / Fone 82.3286.1370

LEI Nº 638, de 20 setembro de 2021.

“Dá a Avenida que se inicia em frente ao Prédio do INSS, a denominação de AVENIDA DURVAL MARINHO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas
Através do seu Presidente abaixo assinado resolveu **PROMULGAR** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **DURVAL MARINHO DE OLIVEIRA**, a Avenida que tem início em frente ao Prédio do INSS, localizada no Conjunto Residencial Pedro tenório Raposo.

Art. 2º - A Prefeitura deverá providenciar a placa com o novo nome.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores , Murici, 20 de setembro de 2021.


FAUSTO BATISTA
Presidente